

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zd7in9m5  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/08/2020  Indicação nº 3393/2020  Protocolo nº 5666/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, Angélica Kliemaschewsk, a necessidade da disponibilização de um posto de transformação de energia para a Escola Estadual Mário Motta situada no município de Cáceres-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da disponibilização de um posto de transformação de energia para a Escola Estadual Mário Motta situada no município de Cáceres-MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência do Ofício nº 12/2020, expedido pela Sr<sup>a</sup>. Gislaíne Fernandes, Diretora Escolar, que na oportunidade solicitou a disponibilização de um posto de transformação de energia para a Escola Estadual Mário Motta situada no município de Cáceres-MT, a fim de viabilizar a implantação do sistema de climatização.

Importante salientar, que um Posto de Transformação (PT) é uma instalação onde se procede a transformação da energia elétrica de média tensão para baixa tensão, alimentando a rede de distribuição de baixa tensão. Os níveis de tensão necessários para a boa estabilidade de um sistema elétrico são obtidos através das instalações de transformação em que se usam os transformadores, e os PTs têm a função de reduzir a tensão de níveis elevados para níveis utilizáveis pelos consumidores finais, que são industriais e domésticos.

Fato é que, muitas escolas enfrentam problemas sérios pela ausência de Posto de Transformador ou pela incapacidade do mesmo em atender a demanda do estabelecimento escolar que na maioria das vezes compreende freezers, lâmpadas, computadores, aparelhos de ar condicionados, etc. Nesse contexto, esta inserida na Escola Estadual Mário Motta situada no município de Cáceres-MT.



Oportuno dizer, que é fundamental que se garanta o direito à educação por meio de um atendimento de digno e de qualidade. Para tanto, é necessária a existência de condições adequadas.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Agosto de 2020

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual